

CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS Aos Administradores (Donos) de Lojas e semelhantes

■ Regras para a Instalação de Placas e Letreiros

- (1) Forma de Instalar as Placas e Letreiros em sua Loja, Fábrica, etc.
 - Será possível instalar num tamanho total de até 15m² em região permitido e, até 10m² em região proibido;
 - Será necessário receber a autorização da Prefeitura Municipal quando ultrapassar o tamanho total de 15m², em região permitido.
- (2) A Instalação de Placas e Letreiros ao Longo da Estrada, para divulgar e/ou informar a direção da Loja e Outros
 - Será necessário receber a autorização da Prefeitura Municipal.

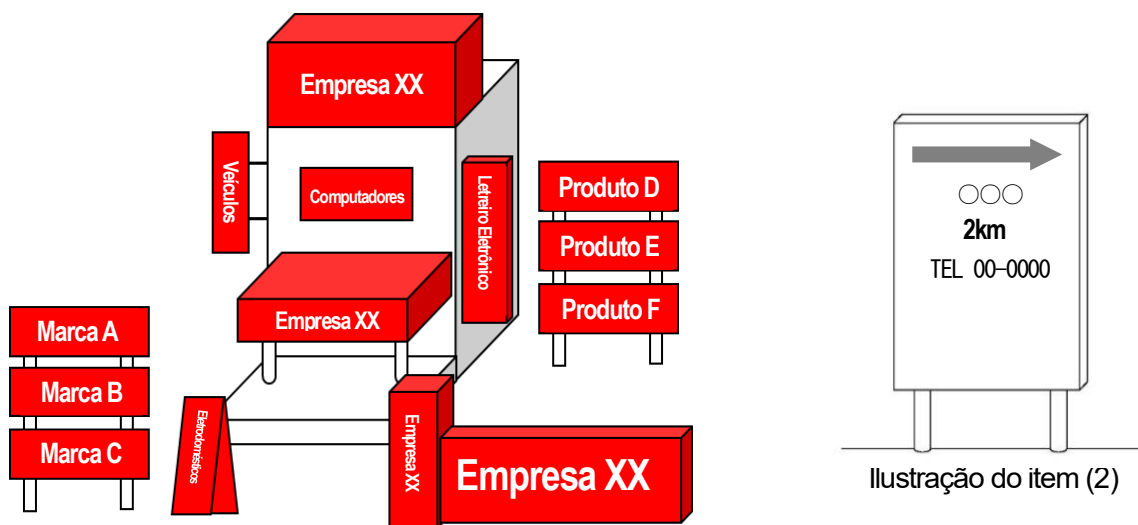


Ilustração do item (1) → calcula-se o total da área das partes em vermelho.

- ※ Consulte com antecedência pois, há condições em relação ao local de instalação e, tipo, tamanho e altura da placa.
- ※ Será necessário realizar o trâmite de pedido de renovação a cada 3 anos, após receber a autorização sendo que, a cada autorização será emitida a licença (adesivo) correspondente.
- ※ Será enviado o aviso da necessidade de renovação, quando se aproximar do período. Assim, caso ainda não tenha recebido a autorização correspondente, será necessário realizar o trâmite imediatamente.

■ Garantir a Segurança

As placas ficam expostas diariamente à chuva, vento e sol forte, aumentando os riscos de cair em ruínas, etc. Desta forma, será necessário realizar periodicamente a inspeção, para garantir a sua segurança.

■ Informações

Prefeitura Municipal de Ota (piso 7/Nº 71)
Divisão de Planejamento de Urbanização "Toshi Keikaku-Ka"
TEL: 0276-47-1839